



Lei Nº 138/94

DENOMINA DE "RUA MARIA NAZARE DOMINGOS (DONA NAZARE)" A RUA QUE FICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CABO EDUARDO E RAIMUNDO NOGUEIRA NO CENTRO DA CIDADE, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

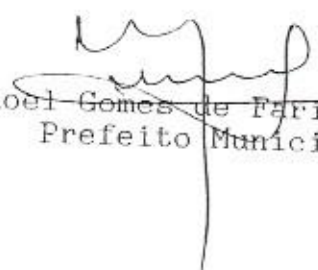
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e eu sanciono a seguinte:

## LEI -

Art. 1º - Denomina de RUA MARIA NAZARE DOMINGOS (D. NAZARE) a rua que fica localizada entre as ruas Cabo Eduardo e Raimundo Nogueira na sede da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 14 de setembro de 1994.

  
Manoel Gomes de Farias Neto  
Prefeito Municipal